



DECRETO N.º 051/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 302.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.491, de 18 de janeiro de 2024 e alterações posteriores,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), conforme o que segue:

07 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2217 CENTRO DE REFERENCIA ESP. ASS. SOCIAL

Fonte de recursos: 1701 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 250.000,00

07 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2217 CENTRO DE REFERENCIA ESP. ASS. SOCIAL

Fonte de recursos: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 52.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superavit financeiro e excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2024; 166.º da Colonização e 65.º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

